8.

D E C R E T O

Exonera um funcionário .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve exonerar , nos têrmos do art. 90, § 1º, letra b, do Decreto-lei N. 251, de 28 de outubro de 1942, alterado pelo de N. 1.470, de 5 de julho de 1947, o cidadão JOSÉ BECOTTO, do cargo de Fiscal de Logradouros, Padrão 5.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 19 de Janeiro de 1956.

Carlos Irineu Pieta
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Antônio Vasconcelos e Souza
Diretor da Deip.